



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2185, DE 13 DE JULHO DE 2018

Altera em parte Portaria nº 1.371 de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre a delegação de competências à Pró-Reitoria de Administração.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2036 de 04 de julho de 2018,

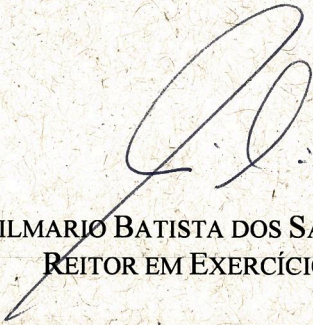
RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 1.371, de 27 de abril de 2018:

Onde lê-se: “Delegar competência ao Diretor(a) de Infraestrutura e Expansão dos seguintes atos e procedimentos”.

Leia-se: “Delegar competência ao Diretor(a) adjunto de Infraestrutura e Expansão dos seguintes atos e procedimentos”.

Dê ciência.
Publique-se.


SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO